CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

EMENDA Nº 64 /2017 (SUPRESSIVA)

Ao Projeto de Lei nº 1569/17 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Modifique-se a alínea 'a' do inciso I do art. 45 da Proposição em epígrafe para a seguinte:

Art. 45 .....

I - .....

a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e a existência de margem de expansão de despesa de caráter continuado;

JUSTIFICAÇÃO

A emenda retorna o texto da alínea 'a' do inciso I do art. 45, que obriga ao autor de Proposição indicar a existência de margem de expansão de despesa obrigatória de caráter continuado.

Sala das Sessões, em

Deputado WASNY DE ROURE